PROJETO DE LEI Nº. 01/2015

"Declara de utilidade pública para o município de Marabá, estado do Pará, o Instituto Vida Bela de Marabá."

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município, e para que possa gozar de todos os direitos e regalias assegurados por lei, o Instituto Vida Bela de Marabá, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob nº 15.302.650/0001-69, e que conforme seu estatuto social é uma entidade civil, sem fins econômicos, e apartidária, com tempo de duração indeterminada, com sede e foro em Marabá, no estado do Pará, com sede localizada na Folha 10, Quadra 14, Lote 04, bairro Nova Marabá, Marabá Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá- PÁ, 04 de Março de 2015.

Antônia Carvalho de Araújo Albuquerque
Vereadora Toinha – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora
ANTONIA CARVALHO DE A. ALBUQUERQUE - TOINHA

PROJETO DE LEI Nº. 01/2013

"Declara de utilidade pública para o município de Marabá, estado do Pará, o Instituto Vida Bela de Marabá."

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei, visa a declaração de utilidade pública municipal ao Instituto Vida Bela de Marabá, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, onde vem desenvolvendo trabalhos dedicados ao bem estar da comunidade em geral, onde podemos destacar os seguintes: cursos de reciclagem, cursos técnicos, cursos de artesanato em geral, atividades com crianças nas creches e palestras com os pais, além de atividades em datas comemorativas, palestras com mulheres sobre saúde, ação de saúde com a participação de enfermeiras atendendo as crianças com consultas, cursos de arte culinária, além de atividades esportivas na comunidade; futebol, futsal, vôlei e promover eventos culturais com o intuito de angariar fundos em benefício do Instituto Vida Bela de Marabá.

Marabá, 04 de Março de 2015.

Antônia Carvalho de Araújo Albuquerque
Vereadora Toinha – PT